



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 037/98

“Dispõe sobre exoneração de funcionário”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido o servidor **José Antônio Araújo dos Santos**, Professor Nível V, nos termos do artigo 45 da Lei Municipal n.º 1.079, de 05 de Novembro de 1997.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativo a 15 de Abril de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 29 de Junho de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal